

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:70D021DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 1.913/2025 DE 10 DE JULHO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Especial no valor de R\$ 305.700,00(Trezentos e cinco mil e setecentos reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R\$ 305.700,00(Trezentos e cinco mil e setecentos reais)** conforme dotações orçamentárias abaixo descrita:

05.02	Sec. Municipal da Saúde	
2.073	Programa FNS - Farmácia Básica Fixa	R\$ 5.700,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 5.700,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de auxílios e convênios do Fundo Nacional de Saúde – FNS e Governo do Estado através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 10 de julho de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:CD856331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE TERMO DE FOMENTO**

Termo de Fomento nº: 01/2025 de 10/07/2025

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Comercial e Industrial de Capitão – CNPJ 03.860.028/0001-97.

Objeto: Celebração de parceria, através de repasse de recurso financeiro para a Associação Comercial e Industrial de Capitão - ACIC, a fim de desenvolver a Campanha de Incentivo ao Comércio Local “Sou daqui, compro aqui”, o qual visa desenvolver ações conjuntas para promover o comércio local, incluindo campanhas de conscientização e outras iniciativas que incentivem a população a consumir produtos e serviços locais, engajando e conscientizando a população sobre a importância da manutenção e fortalecimento das lojas físicas para o desenvolvimento da sociedade.

Valor Total: R\$ 25.000,00.

Vigência: 10/07/2025 à 31/12/2025.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Processo Administrativo nº 669/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:408E05CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EXTRATO DE EDITAL Nº 019/2025**

O MUNICÍPIO DE CASEIROS TORNA PÚBLICO que realizará SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sob regime estatutário, para contratação por necessidade temporária dos seguintes cargos e vagas: Monitor Educacional Especializado, Cadastro reserva; 40 horas semanais, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social; Farmacêutica, 02 vagas; 20 horas semanais, turno da matutino e noturno, para trabalhar junto Farmácia Municipal; INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS: Somente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Caseiros, a partir das 08h do dia 11 de julho de 2025 até às 17h do dia 18 de julho de 2025. O edital de abertura já contempla todos os prazos deste certame. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site www.caseiros.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal, sita Av. Mário Cirino Rodrigues, 249.

Caseiros, em 10 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:10348F71

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia **25.07.2025, às 09 horas**, de critério de julgamento de menor preço por item, para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Transporte De Máquinas e Equipamentos Pesados com Caminhão Prancha, conforme especificações do Edital. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.caseiros.rs.gov.br/>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone 54-33531166. Caseiros, 09 de julho de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:E4AF9E63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2025**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA, MINHA VIDA

Objeto: Credenciamento e seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia e posterior construção de 01 (um) edifício habitacional, com 15 (quinze) unidades habitacionais de interesse social, com área útil mínima de 45,5m², em lote de domínio público do Município de Cerro Grande/RS, enquadradas na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria MCID nº 1.388 de 11 dezembro de 2024 e Portaria MCID nº 47 de 17 de janeiro de 2025. Data de envio da documentação: até 29/08/2025. A íntegra do edital encontra-se junto ao setor de licitações e contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, centro, no site oficial, e no endereço eletrônico https://sim.digifred.net.br/cerrogrande/contas/relatorios/licitacoes_step_2/10/2025.

Cerro Grande - RS, 11 de julho de 2025.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:B57AB624

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO / AVISO DE EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA 013/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2756/2025**, para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do ônibus placa IZE3A56, modelo Marcopolo Volare V8L 4x4 EO, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 16/07/2025 às 09h00min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 16/07/2025 às 09h01min

DATA ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/07/2025 às 15h01min.

O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 11 de Julho de 2025.

SILVIA DE AVILA CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Kalebe Passos da Cunha

Código Identificador:966ADED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 52/2025**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 52/2025.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.348, de 23 de junho de 2025, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 04 - Resultado Final em 23 de junho de 2025, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais: Português	Vera Lucia Marcon
2º lugar	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais: Português	Roselaine Xavier Braz

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 11 de julho de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Daronch

Código Identificador:FFE45358

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: ALTERA O § 2º DO ART.46 DA LEI. Nº 2.662/1995 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 46 da Lei. nº 2.662, de 31 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º. Salvo casos excepcionais, devidamente justificados, não poderá o trabalho em horário extraordinário exceder a três horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período se o interesse público exigir, observado, em qualquer hipótese, o limite máximo de 60 (sessenta) horas extraordinárias por mês.”

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.662, de 31 de janeiro de 1995.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 09 DE JULHO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Fabiana Ott Marini

Código Identificador:296E4800

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE, DO FUNDO MUNICIPAL DE
ESPORTE E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ESPORTE.**